



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 82/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO “BAIRRO DOS PIONEIROS”.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Zildinei Panta Pereira, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que crie o “Bairro dos Pioneiros” no Município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A definição mais tradicional de bairro o coloca como a menor subdivisão administrativa dentro de um município logo abaixo dos distritos. Ou seja, com seus limites e dimensões muito bem estabelecidos em lei específica aprovada pela câmara de vereadores e sancionada pelo prefeito municipal.

Os limites de um bairro também são usados como referência por diversos órgãos oficiais como IBGE, Correios, Polícia entre outros.

Considerando a definição de bairro e que o mesmo tem que ser criado por meio de lei específica e com limites bem determinados é que estamos sugerindo ao Poder Executivo a criação do Bairro dos Pioneiros para que os Poderes Legislativo e Executivo possam homenagear os pioneiros do Município de Sapezal.

Nossa sugestão é que o “Bairro dos Pioneiros” seja criado a partir de loteamentos novos como Alvorada, Papagaio e Primavera ou Cidezal VIII cujas ruas e demais logradouros públicos ainda não tem denominação para facilitar a contemplação dos nomes dos homenageados.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Ass. Legislativa


Zildinei Panta Pereira
vereadora